



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 049/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Farmácia Magistral e Homeopatia** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Amanda Silva Moura

Jocelly Assuncao Fonseca

Kelly Cristiane Lacerda Cabral

Mileide da Paz Brito

Tainá Maria Silva de Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2026, de 12 de fevereiro de 2026 e a Portaria nº 049/2026, de 06 de março de 2026.

Belém, 27 de março de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA